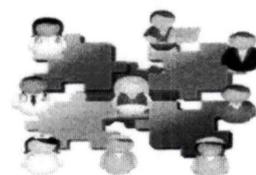


# COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR - SÃO PATRÍCIO II



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## Resolução nº 004/2023-CIR SP II

Goianésia, 09 de outubro de 2023.

**Aprova a pactuação de adesão dos municípios da Região São Patrício II ao Projeto RESPIRA GOIÁS da Comissão Intergestores Regional - CIR São Patrício II de 06/10/2023.**

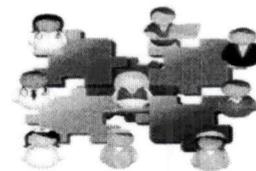
**A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR São Patrício II, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:**

- 1 – A Resolução nº 1, de 29 de setembro de 2011, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que estabelece as diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do SUS;
- 2 – Que a CIR, no âmbito regional, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde para efeitos administrativos e operacionais, deve observar as diretrizes da CIB, nos termos do inciso III, Art. 30, do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação confederativa, e dá outras providências;
- 3 – A Resolução nº 070/2021 – CIB, de 20 de maio de 2021, que aprova a estrutura e as diretrizes gerais do Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais – CIR's;
- 4 – A Resolução nº 009/2021-CIR SP II, 25 de junho de 2021, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional São Patrício II – CIR SP II;
- 5 – A decisão e eleição consensual entre os gestores da CIR São Patrício II em reunião ordinária, ocorrida no dia 06 de outubro de 2023;
- 6 – As doenças respiratórias podem estabelecer quadros agudos (DRA) e crônicos (DRC) caracterizando tanto acometimentos das vias aéreas superiores como das inferiores e a asma, rinite alérgica e a doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) são as doenças respiratórias mais comuns e representam um dos maiores problemas de saúde no mundo;
- 7 – Que o Brasil ocupa o primeiro lugar nas Américas em número de casos de Tubérculos, reunindo 33,4% das notificações da doença, e está em 20º lugar entre os trinta países que têm alta carga de tuberculose no mundo;
- 8 – Que de acordo com dados da SES-GO houve um aumento dos casos novos de tuberculose no estado de Goiás, sendo que em 2020 foram registrados 963 casos; em 2021, as notificações da enfermidade saltaram para 1.019 casos, e no ano de 2022, as notificações subiram para 1.078.

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR - SÃO PATRÍCIO II



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar a adesão dos municípios da região São Patrício II ao Projeto “Respira Goiás”.

Art. 2º – Que o projeto tem como principais ações qualificar os profissionais da APS, do serviço especializado, da rede de apoio e diagnóstico, e do apoio logístico, a fim de rastrear precocemente pessoas suscetíveis a desenvolver também, Asma e DPOC, possibilitando acesso rápido ao diagnóstico e tratamento adequado e também estruturar a rede de atenção especializada mais próximo dos municípios;

Art. 3º – Que o projeto ocorrerá na Região São Patrício II, que será a primeira região de saúde da Macrorregião Centro Norte a implantar o projeto denominado “piloto”, na qual fazem parte todos os municípios jurisdicionados desta região São patrício II.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

---

**Ludimila Machado de Oliveira** (ausente)  
Coordenadora da CIR SP II  
Secretária Municipal de Saúde de Jaraguá

*Enf. Ivone Tristão da Silva*  
*Coord. Regional de Unidade de Saúde*  
**Ivone Tristão da Silva**  
Vice-coordenadora da CIR SP II  
Coordenadora da Regional de Saúde São Patrício II